

CONSIDERANDO o que estabelece o §1º, do art. 121, da Lei 4.973/2000, tendo em vista o inteiro teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 6500.64354/2025**, conforme dicção do art. 60, § 1º, inc I,

RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº **6154/2025**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 09 de dezembro de 2025, que concedeu a Licença Prêmio da servidora **ELIANE MARIA TEODORO**, matrícula nº 19420-4.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A7713ACC

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°. 6180 MACEIÓ/AL, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº 5800.46554/2025**, **fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal, **RAVIGNAN SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de nº 940717-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, **pelo prazo de 03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2014 a 2019, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 02 de janeiro de 2026**.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:049F6CB5

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°. 6181 MACEIÓ/AL, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO N°. 10.208 MACEIÓ/AL, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, NO VALOR DE R\$ 8.518.016,24 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E DEZOITO MIL, DEZESSEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 32 ao 35 da Lei Municipal nº **7.575**, de 15 de julho de 2024, pelo artigo 6º da Lei Municipal nº **7.631**, de 14 de janeiro de 2025 e pelo art.1º da Lei Municipal nº **7.712** de 12 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em favor de **DIVERSOS ÓRGÃOS**, um crédito adicional suplementar por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R\$ 8.518.016,24** (**Oito milhões, quinhentos e dezoito mil, dezesseis reais e vinte e quatro centavos**), para atender à programação constante do **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº 5800.15247/2025**, **fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **MARIA JOSÉ COSTA COUTO**, ocupante do cargo de Enfermeira, sob a matrícula de nº 924531-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, **pelo prazo de 06(seis) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2010 a 2020, **devendo retornar às suas atividades após 180(cento e oitenta) dias a contar do dia 02 de janeiro de 2026**.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:95FF156D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N°. 001/2025.**

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**, torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N°. 001/2025**, PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADA ATRAVÉS DA LEI N°. 7.686 DE 31 DE JULHO DE 2025, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL. Os interessados deverão enviar os documentos para Habilitação exclusivamente via endereço de correio eletrônico: tesouromunicipal@sefaz.maceio.al.gov.br no período de 12 de Dezembro de 2025 a 16 de Dezembro de 2025.

Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital e encontra-se à disposição das interessadas através do site: www.maceio.al.gov.br, ou no endereço eletrônico tesouromunicipal@sefaz.maceio.al.gov.br, no horário das 08:00 às 14:00.

Maceió/AL, 11 de Dezembro de 2025.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

FABRÍCIO DE ALMEIDA FERNANDES
Subsecretário do Tesouro Municipal/SEFAZ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C5B5E57C



Edição impressa produzida pelo Jornal Tribuna Independente com circulação diária em bancas de jornais e assinantes. A autenticação desse documento pode ser conferida através do QR CODE ao lado ou direto no site <https://tribunahojecom/edicao-digital>

ECONOMIA

Publicidade Legal

Tribuna

MACEIÓ - ALAGOAS
INDEPENDENTE

15

SABADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA,
13, 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2025

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
CEPAL
AVISO

Encontra-se à disposição no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br licitações sobre coleta de preços para: AQUISIÇÃO DE PAPELÃO PARA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS.
(82) 3315-8317.

Maceió, 15 de dezembro de 2025.
Antonio Filho da Silva
Coordenação de Compras

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
CEPAL

*errata de publicação

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

Objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de estanques metálicos de aço (tipo porta para o armazenamento dos bares produzidos pelo CEPAL, incluindo suas instalações, transportes e montagem, em condições de utilização, no local designado pela Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL).

Tipo: Menor preço por item.
Data de realização: 29/12/2025, às 10:00h (horário local).
O edital encontra-se à disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail licitacaocepal@gmail.com.

CEPAL - Alagoas, 16 de dezembro de 2025.

MAURICIO CAVALCANTE BUGARIM
Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2025, Processo Administrativo nº 10.06.0006/2025, do tipo menor desconto percentual sobre a tabela SINAP, objetivando Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Constrações, para Atender as necessidades do Município de Paulo Jacinto/AL - Abertura das propostas dia 29/12/2025 às 08:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2025, Processo Administrativo nº 10.06.0017/2025, do tipo menor preço por item, objetivando Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, Higiene e outros destinado a secretaria de Educação do município de Paulo Jacinto - Abertura das propostas dia 29/12/2025 às 11:00h.

Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br, através do e-mail: paulojacintope@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 às 12:00.

Diogo Franco Teixeira de Almeida
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 01/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADA ATRAVÉS DA LEI N° 7.686 DE 31 DE JULHO DE 2025, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ CONFORMES AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL.

Os interessados deverão enviar os documentos para Habilitação exclusivamente via endereço de correio eletrônico: tesourounicipal@sefaz.maceio.al.gov.br no período de 12 de dezembro de 2025 a 16 de dezembro de 2025.

Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital e encontra-se à disposição das interessadas através do site: www.maceio.al.gov.br, ou no endereço eletrônico tesourounicipal@sefaz.maceio.al.gov.br, no horário das 08:00 às 14:00.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda
FÁBRICIO DE ALMEIDA FERNANDES
Subsecretário do Tesouro Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA DA CIDADE DE MACEIÓ/AL - SINTROCAM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAS

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Carga da cidade de Maceió/AL - SINTROCAM, edita o presente Edital de Convocação de Eleições Sindical, referente ao pleito para a escolha da nova Diretoria do Conselho Fiscal e dos representantes junto à Federação e Confederação. A eleição ocorrerá no horário das 08:00 às 17:00h, com urnas fixas na sede do sindicato, situada à Rua Lourival Vieira Costa, 78, CEP: 57.10-020-290, Praia, Maceió/AL, bem como urnas fixas das empresas que integram, com autorização de lei, o art. 55, parágrafo segundo, da Constituição Federal, Fica o Presidente da entidade que o presidente legal informar, afixar, chaves de 05 (cinco) dias e contar da publicação deste edital. As inscrições de chapas serão dirigidas à Comissão Eleitoral, a qual foi nomeada pelo Presidente da entidade, composta pelos seguintes membros: Joelson Meireles da Silva, José Francisco da Cunha e Givaldo dos Santos. O prazo para inscrição das chapas (quinto dia) conforme Art. 52, § 2º, da Constituição Federal, a partir da publicação das chapas inscritas. Os pedidos de registro de chapas deverão ser encaminhados à Secretaria da Entidade, que funcionará neste período, das 08:00 às 17:00h. Em caso de não se atingir o quórum mínimo também na segunda votação, a terceira votação realizar-se-á no dia 07/01/2026, nos mesmos horários e nos mesmos locais da primeira votação. Havendo empate entre as chapas mais votadas, será realizada nova eleição, no dia 08/01/2026, nos mesmos horários e nos mesmos locais. O resultado eleitoral, bem como a documentação exigida para a inscrição de chapas, votação e demais regras eleitorais, encontram-se disponíveis no Estatuto Social da Entidade, disponibilizado no sítio do Sindicato.

Maceió/AL, 13 de dezembro de 2025.
Jô Sampaio - Presidente

COOPERATIVA EDUCACIONAL DE GIÁRUA DO PONCIANO - Ltda.
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ENTIDADE MANUTEDORA:
CNPJ nº 05.400.769/0001-22 - CNAE 85139-00/2002

Rua - Professor Lauro Mendonça, nº 104, Bairro Progresso, Girau do Ponciano - AL.

Fone: (0xx82)99662 - 3029 soutimasele@outlook.com

“Venha Fazer Parte da História de Venezeulanos”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA EDUCACIONAL DE GIÁRUA DO PONCIANO - Ltda.

A COOPERATIVA EDUCACIONAL DE GIÁRUA DO PONCIANO-LTD, com sede na cidade de Girau do Ponciano - AL, na Rua Professor Lauro Mendonça, nº 104, Bairro Progresso, através do Conselho Administrativo, devidamente representado por sua presidente, Senhora Maria Cíera Basílio, CONVOCA, através do presente Edital todos os socios cooperados, em atendimento ao Estatuto Social no Art. 39, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede desta instituição, no dia 08/01/2026, das 08:00 às 12:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

1. Valor da Matrícula para o ano letivo de 2026;
2. Contribuição social (mensalidade) ano letivo 2026;
3. Data de matrículas e início do ano letivo de 2026;
4. Formação do Conselho Fiscal para 2026;
5. Eleição do Conselho Administrativo para o triênio 2026, 2027 e 2028.

Girau do Ponciano - AL, 12 de dezembro de 2025.

Ateuscosamente,

Maria Cíera Basílio
Diretora Presidente
Cíera Cíera Basílio
Dir. Soc. 104/104

Valéria da Oliveira Germano
Diretora Financeira
Valéria da Oliveira Germano
Dir. Fin. 104/104

Vanderson de Oliveira Pinheiro
Diretora de Desenvolvimento
Vanderson de Oliveira Pinheiro
Dir. Desenv. 104/104

RG: 098687 - SSP/AL

CPF: 098.687.000-12

RG: 098687 - SSP/AL

CNPJ: 05.400.769/0001-22

Site: www.soutimasele.com.br

E-mail: soutimasele@outlook.com

Até 10:00 horas, dia 08/01/2026.

Leandro Bittencourt Miranda

Agente de Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

AVISO DE DISPENSA ELETROLÍTICA

DISPENSA ELETROLÍTICA N° 001/2025. Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de baterias para veículos de passeio. Data de realização: 22 de dezembro de 2025. DISPENSA ELETROLÍTICA N° 014/2025. Objeto: Aquisição de materiais para funcional hidro. Tipo: Menor preço. Data da realização: 22 de dezembro de 2025. Horário da fase de lances: 08h, às 14h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail licitacao@deodoro.al.gov.br

Marechal Deodoro AL, 12 de dezembro de 2025.

Ateuscosamente,

Leandro Bittencourt Miranda

Agente de Convocação

<http://www.deodoro.al.gov.br>

E-mail: licitacao@deodoro.al.gov.br

Até 10:00 horas, dia 22/12/2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Agente de Convocação

<http://www.deodoro.al.gov.br>

E-mail: licitacao@deodoro.al.gov.br

Até 10:00 horas, dia 22/12/2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Agente de Convocação

<http://www.deodoro.al.gov.br>

E-mail: licitacao@deodoro.al.gov.br

Até 10:00 horas, dia 22/12/2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Agente de Convocação

<http://www.deodoro.al.gov.br>

E-mail: licitacao@deodoro.al.gov.br

Até 10:00 horas, dia 22/12/2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Agente de Convocação

<http://www.deodoro.al.gov.br>

E-mail: licitacao@deodoro.al.gov.br

Até 10:00 horas, dia 22/12/2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Agente de Convocação

<http://www.deodoro.al.gov.br>

E-mail: licitacao@deodoro.al.gov.br

Até 10:00 horas, dia 22/12/2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Agente de Convocação

<http://www.deodoro.al.gov.br>

E-mail: licitacao@deodoro.al.gov.br

Até 10:00 horas, dia 22/12/2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Agente de Convocação

<http://www.deodoro.al.gov.br>

E-mail: licitacao@deodoro.al.gov.br

Até 10:00 horas, dia 22/12/2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Agente de Convocação

<http://www.deodoro.al.gov.br>

E-mail: licitacao@deodoro.al.gov.br

Até 10:00 horas, dia 22/12/2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Agente de Convocação

<http://www.deodoro.al.gov.br>

E-mail: licitacao@deodoro.al.gov.br

Até 10:00 horas, dia 22/12/2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Agente de Convocação

<http://www.deodoro.al.gov.br>

E-mail: licitacao@deodoro.al.gov.br

Até 10:00 horas, dia 22/12/2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Agente de Convocação

<http://www.deodoro.al.gov.br>

E-mail: licitacao@deodoro.al.gov.br

Até 10:00 horas, dia 22/12/2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Agente de Convocação

<http://www.deodoro.al.gov.br>

E-mail: licitacao@deodoro.al.gov.br

Até 10:00 horas, dia 22/12/2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Agente de Convocação

<http://www.deodoro.al.gov.br>

E-mail: licitacao@deodoro.al.gov.br

Até 10:00 horas, dia 22/12/2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Agente de Convocação

<http://www.deodoro.al.gov.br>

E-mail: licitacao@deodoro.al.gov.br

Até 10:00 horas, dia 22/12/2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Agente de Convocação

<http://www.deodoro.al.gov.br>

E-mail: licitacao@deodoro.al.gov.br

Até 10:00 horas, dia 22/12/2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Agente de Convocação

<http://www.deodoro.al.gov.br>

E-mail: licitacao@deodoro.al.gov.br

Até 10:00 horas, dia 22/12/2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Agente de Convocação

<http://www.deodoro.al.gov.br>

E-mail: licitacao@deodoro.al.gov.br

Até 10:00 horas, dia 22/12/2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Agente de Convocação

<http://www.deodoro.al.gov.br>

E-mail: licitacao@deodoro.al.gov.br

Até 10:00 horas, dia 22/12/2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Agente de Convocação

<http://www.deodoro.al.gov.br>

E-mail: licitacao@deodoro.al.gov.br

Até 10:00 horas, dia 22/12/2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Agente de Convocação

<http://www.deodoro.al.gov.br>

E-mail: licitacao@deodoro.al.gov.br

Até 10:00 horas, dia 22/12/2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Agente de Convocação

<http://www.deodoro.al.gov.br>

E-mail: licitacao@deodoro.al.gov.br

Até 10:00 horas, dia 22/12/2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Agente de Convocação

<http://www.deodoro.al.gov.br>

E-mail: licitacao@deodoro.al.gov.br

Até 10:00 horas, dia 22/12/2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Agente de Convocação

[http://](http://www.deodoro.al.gov.br)